PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS
PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 162
CEP 39.608-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 0025 - de 14 de MAIO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0489, de 28 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 3.000,00 TRES MIL REAIS*. as seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 05 - Secretaria Municipal de Saude		
10301012248 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.Juridica ....R$		3.000,00
Total da Unidade 05...R$		3.000,00
Total Geral...R$		3.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, sera utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

UNIDADE 03 - Sec. Munic.Educacao e Cultura	
27812035231 - 3.3.9.0.30 Material de Consumo ....R$	3.000,00
Total da Unidade 03...R$	3.000,00
Total Geral...R$	3.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao.

Prefeitura Municipal de MARIPA DE MINAS , 14 de MAIO de 2004

Walter Trezza

WALTER TREZZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO PERÍODO:
De 14 / 05 / 04 a 13 / 06 / 04
Lúcio Carlos Silva Rodrigues
ASSINATURA SERVIDOR